

TERMO DE REFERÊNCIA

I DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de Capacitação sobre os Estatuto da Criança e Adolescente e aplicação de prova de conhecimentos básicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, destinados contratação de conselheiros tutelares no Município de Água Doce/SC.

2 DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. A Contratação abrangerá todos os procedimentos referentes a realização da capacitação com os candidatos inscritos para a vaga de conselheiro tutelar, aplicação e correção de prova, compreendendo:

2.1.1. Todas as etapas dos serviços, objeto do presente, deverão ser totalmente executadas no prazo de até 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

2.1.2. Elaboração do edital de abertura das inscrições, fica sob a responsabilidade da contratante através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

2.1.4. As inscrições estão isentas de valores e serão feitas pelo município de Água Doce.

2.1.6. As provas objetivas para o seletivo especial deverão conter:

I. 30 questões inéditas de múltipla escolha, com 4 alternativas (A, B, C, D), todas sobre conhecimentos Básicos sobre o Estatuto da Criança e Adolescente.

de conhecimentos gerais e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

2.1.6.1. As provas do Seletivo Especial serão realizadas no período matutino.

2.1.7. As despesas de contratação e treinamento da equipe de aplicação e fiscalização das salas são de obrigação da Contratada.

2.1.8. Elaborar, reproduzir, aplicar e corrigir as provas objetivas.

2.1.9. As provas deverão ser impressas em ambiente altamente sigiloso e confidencial, em quantidade suficiente, incluindo reservas.

2.1.10. As provas deverão ser acondicionadas em envelope lacrado e indevassável e serem entregues no dia e horário estipulado para a realização do Processo Seletivo, na sala determinada para tal. Os envelopes deverão ser abertos na presença dos fiscais e dos candidatos. Ao término da aplicação das provas, as mesmas deverão ser lacradas novamente, na presença dos fiscais e dos 03 (três) candidatos remanescentes na sala, os quais deverão rubricar o lacre.

2.1.11. O Município disponibilizará para a realização das provas, o Salão Nobre da Prefeitura Municipal, se necessário em virtude do número de candidatos o Centro Educacional Municipal Frei Silvano, sito à Rua Dom Daniel Hostin, 245, Bairro Vila Nova, Água Doce (SC).

2.2.1. Cada sala deverá ter no mínimo, 02 (dois) fiscais, podendo ser os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente.

2.2.2. Fornecer o gabarito oficial no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término de aplicação das provas objetivas.

2.2.3. Analisar os Recursos das Provas, com emissão de parecer individualizado.

2.2.4. Emitir a relação de classificados.

2.2.5. A Contratada deverá executar seus trabalhos sobre a orientação da Comissão de Acompanhamento do processo seletivo, composta por 4 (quatro) membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

2.2.6. O objeto da presente licitação não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, para terceiros.


Tânia Caron dos Santos
Presidente CMDCA